



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DECRETO Nº 934/2016 de 21 DE JUNHO DE 2016
“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 603/2011 E
ALTERADO PELOS DECRETOS nº 714/2013 E 876/2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS;

Considerando o disposto no § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores:

DECRETO:

Art.1º- Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto 603/2011 e alterada pelos Decretos Nº 714/2013 e 876/2015 , passando a serem os titulares:

I - Daiana da Fontoura Nunes – detentora do cargo de Tesoureira – Matrícula Nº 11-77-0

II - Maribel Rodrigues Rios – detentora do cargo de Oficial Legislativa – Matrícula nº 1027-8.

III - Solange da Silva Manske – detentora do cargo de Telefonista – Matrícula nº 1063-4

Parágrafo Único: Suplentes que atuarão em caso de impedimento dos titulares:

I - Maria Vera Cardoso da Silva – detentora do cargo Auxiliar Administrativa – Matrícula nº 1025-1.

II - Jary Vitória Alves, titular do cargo efetivo de Procurador da Câmara, matrícula Nº 1270-0/1

III - André Marcelo Coelho da Silva – detentor do cargo de Especialista em Informática – Matrícula nº 1176-2/1.

Art. 2º - Em conformidade com disposto no Art. 4º da Lei nº 3.041 de 14 de janeiro de 2008, os servidores no exercício da titularidade, fazem jus a gratificação prevista no diploma legal.

Parágrafo Único: Em conformidade com disposto no Art. 5º, da Lei nº 3.041 de 14 de janeiro de 2008, os servidores suplentes somente terão direito a percepção da gratificação, quando substituírem os titulares, na proporção de sua efetiva participação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 21 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
1º Secretário